

PORTARIA SEFAZ Nº 833, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ALINE DA COSTA CHAGAS MASCARENHAS, nº funcional 1226975-2, Administradora, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Lajeado, durante os impedimentos ou afastamentos da titular DEUSIRENE DOS SANTOS SANTIAGO, nº funcional 11190590-1, no período de 22/09/2025 a 03/10/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

CORREÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2025/SECONT

PROCESSO: 2025/25000/000736
CONVÊNIO Nº: 15/2025/SECONT
CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONVENIADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a concessão de Estágio Curricular Não Obrigatório

Publicado no Diário Oficial nº 6.875, do dia 11 de agosto de 2025, página nº 54,

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 06/08/2025 a 29/06/2030

Leia-se:

VIGÊNCIA: 06/08/2025 a 06/08/2030

Secretaria da Fazenda, 18 de agosto de 2025.

CORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025/SECONT

PROCESSO: 2025/25000/000733
CONTRATO Nº: 18/2025/SECONT
CONTRATA TE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADA: HONORIA SOARES DA ROCHA
OBJETO: Locação de imóvel utilizado para abrigar o Posto Fiscal da Balsa em Tocantinópolis, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização Tocantinópolis/TO, em razão do desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, entre o Estado do Tocantins e o Maranhão.

Publicado no Diário Oficial nº 6.878, do dia 14 de agosto de 2025, página nº 37,

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 11/08/2025 a 11/08/2027

Leia-se:

VIGÊNCIA: 11/08/2025 a 11/08/2026

Secretaria da Fazenda, 18 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/25000/000481
CONTRATO Nº: 20/2025
Nº AUTOMÁTICO: 25999719
CONTRANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADA: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.
CNPJ: 03.984.954/0001-74
OBJETO: Aquisição de licenças de uso de softwares EBERICK INFINITY GOV e QIBUIDER INFINITY GOV, em atendimento às demandas da Secretaria da Fazenda - SEFAZ;
VALOR TOTAL: R\$ 41.232,00 (quarenta e um mil duzentos e trinta e dois reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40
FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025
VIGÊNCIA: 18/08/2025 a 18/08/2026
SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Contratante - Marcelo Luiz Mestro - Contratado.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL Nº 07/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s), a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio da COBRANÇA ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO, mais os acréscimos legais, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
JAMJOY VIAÇÃO LTDA	29.005.227-0	2019/000566	4.11	32.080,66

Araguaína - TO, 18 de agosto de 2025.

FERNANDA COSTA ALMEIDA NAZÁRIO
SUPERVISORA

EDITAL DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL Nº 08/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s), a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio da COBRANÇA ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO, mais os acréscimos legais, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
ENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI	29.462.862-2	2019/000561	4.11	72.482,67

Araguaína - TO, 19 de agosto de 2025.

FERNANDA COSTA ALMEIDA NAZÁRIO
SUPERVISORA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90015/2025 PROCESSO Nº 2024/38970/00217

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90015/2025, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 66.582.784/0001-11

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	04	UND	Licença Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC)	AUTODESK	R\$ 44.990,00	R\$ 179.960,00
VALOR TOTAL:						R\$ 179.960,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 179.960,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o consignatário abaixo elencado:

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN
Presidente da ATS

Empresa:

MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90070/2025.
Abertura dia 01.09.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Condicionadores de ar. Visando atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO TOCANTINS - CBMTO. Proc. 2025/09090/00027. Recursos: não vinculados de impostos/convênios/fundos/alienação de bens. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90046/2025.
Abertura dia 02.09.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo e equipamentos (álcool, soro, luva, máscara, atadura, etc.). Visando atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO TOCANTINS - CBMTO. Proc. 2024/09090/00103. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeiro: PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2025.
Abertura dia 03.09.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ. Proc. 2024/25000/00312. Recursos: não vinculados de impostos/fundos. Pregoeiro: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 19 de agosto de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

EXTRATO DE CONTRATO
Repblicado para correção

PROCESSO: 2024/19010/000184
CONTRATO Nº: 29/2025/DDEAI
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25999994
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADA: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção e Irrigação do Rio Grande do Sul
CNPJ: 93.021.632/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de área, medindo aproximadamente 40m2, ora denominado de cota de participação, no parque de evento intitulado EXPOINTER 2025, que ocorrerá de 30 de agosto a 07 de setembro de 2025 em Esteio/RS, que visa a participação do Estado do Tocantins por meio de estande institucional.
VALOR: R\$ 4.588,40 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4142 - Promoção do Estado do Tocantins
NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 dias, em conformidade com o disposto no art. 105, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante
Elizabeth Obino Cirne-Lima - Representante Legal da Contratada.